

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2018/FUNAC, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atender a Fundação Nova Chance

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2019 a 13/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA- Fundação Nova Chance - FUNAC/CONTRATANTE e CARLOS CÉSAR RIGOLINO JUNIOR- TRANSVEPAR E VEICULOS PARANA Ltda/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e285c0fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar